

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 108423.2.0009779-47

PEDRO JOSÉ DE AZEVEDO

Fls.: 104

OFICIAL

Livro Nº. 2 — AY

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Anc: 1988

Matrícula Nº. 9.779 (nove mil setecentos e setenta e nove) Data: 16 de maio de 1988

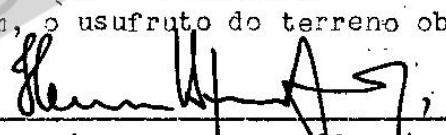
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno situado no lugar Praia Bento Francisco, neste Município, com a área de quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa metros quadrados (46.490,00m²), medindo ao Leste, 39,60 metros com terras dos proprietários, e ao Oeste, 39,60 metros com o caminho velho, confrontando ao Norte, parte com terras de Adolfo Albino Silva e parte com terras do mesmo em uma servidão, e ao Sul, com terras de Manoel Regina e Bertolino Rufino da Silva, medindo ao Norte, e ao Sul, 1.174,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: CLÓVIS JOSÉ PRUDÊNCIO, cirurgião dentista, com C.I. nº1/R-419.309/SC, e sua mulher D^a MARIA MARGARIDA FERREIRA PRUDÊNCIO, do lar, com C.I. nº.... 448.144, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, com CPF nº003.356.819/72, brasileiros, residentes e domiciliados em Florianópolis, à Rua Padre Roma nº63, apto. 704.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº14.256, às fls.191, do livro nº3-K, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR - 

R.1-9.779. Biguaçu, 16 de maio de 1988. **TRANSMITENTES:** CLÓVIS JOSÉ PRUDÊNCIO, cirurgião dentista, com C.I. nº1/R-419.309/SC, e sua mulher D^a MARIA MARGARIDA FERREIRA PRUDÊNCIO, do lar, com C.I. nº448.144, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, com CPF nº003.356.819/72, brasileiros, residentes e domiciliados em Florianópolis, à Rua Padre Roma nº63, - apto. 704. **ADQUIRENTES:** CLÓVIS JOSÉ PRUDÊNCIO FILHO, engenheiro elétrico, solteiro, maior, com C.I. nº1/R-838.052 e CPF nº522.142.739/72, brasileiro, domiciliado em Criciúma, SC, e MARISA PRUDÊNCIO, bióloga, com C.I. nº1/R-1.167.723, casada com ALEXANDRE PAULO TEIXEIRA MOREIRA, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com CPF nº351.978.389/49, brasileiros, domiciliados em Florianópolis. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** doação. **FORMA DO TÍTULO:** escritura lavrada no Cartório Faria desta Cidade, pela Oficial Maior Elza Fernandes de Alcântara e Faria, às fls.133v./134v., do livro de Notas nº120, em 11 de maio de 1988. **VALOR:** Cz\$70.000,00. **CONDIÇÕES:** os transmitentes reservam para eles, enquanto vivos forem, o usufruto do terreno objeto da presente matrícula.

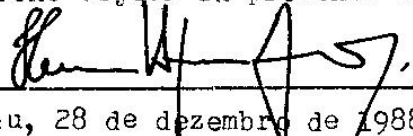
O OFICIAL MAIOR - 

R.2-9.779. Biguaçu, 16 de maio de 1988. **NÚS-PROPRIETÁRIOS:** CLÓVIS JOSÉ PRUDÊNCIO FILHO, engenheiro elétrico, solteiro, maior, com C.I. nº1/R-838.052 e do CPF nº522.142.739/72, brasileiro, domiciliado em Criciúma, SC, e MARISA PRUDÊNCIO, bióloga, com C.I. nº1/R-1.167.723, casada com ALEXANDRE PAULO TEIXEIRA MOREIRA, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com CPF nº351.978.389/49, brasileiros, domiciliados em Florianópolis. **USUFRUTUÁRIOS:** CLÓVIS JOSÉ PRUDÊNCIO, cirurgião dentista, com C.I. nº1/R-419.309/SC, e sua mulher D^a MARIA MARGARIDA FERREIRA PRUDÊNCIO, do lar, com C.I. nº448.144, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, com CPF nº003.356.819/72, brasileiros, residentes e domiciliados em Florianópolis, à rua

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 9.779

Fls.: 101v.

Padre Roma, nº63, apto. 704. TÍTULO: usufruto. FORMA DO TÍTULO: escritura lavrada no Cartório Faria desta Cidade, pela Oficial Maior Elza Fernandes de Alcântara e Faria, às fls.133v./134v., do livro de Notas nº120, em 11 de maio de 1988. VALOR: não consta. CONDICÕES: os usufrutuários reservam para eles, enquanto vivos forem, o usufruto do terreno objeto da presente matrícula.

O OFICIAL MAIOR - 

R.3-9.779. Biguaçu, 28 de dezembro de 1988. TRANSMITENTES: CLÓVIS JOSÉ PRUDÊNCIO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro elétrico, com CPF nº522.142.739/72, residente e domiciliado em Criciúma, neste Estado, MARISA PRUDÊNCIO, bióloga, e seu marido ALEXANDRE PAULO TEIXEIRA MOREIRA, professor universitário, com CPF nº351.978.389/49, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Florianópolis. ADQUIRENTE: CLÓVIS JOSÉ PRUDÊNCIO, cirurgião dentista, com CPF nº003.356.819/72, casa do com DA MARISA MARGARIDA, digo, DA MARIA MARGARIDA FERREIRA PRUDÊNCIO, do lar, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, brasileiros, domiciliados em Florianópolis. TÍTULO DA TRANSMISSÃO: compra e venda. - FORMA DO TÍTULO: escritura lavrada no Cartório desta Cidade, da Tabeliã Elza Fernandes de Alcântara e Faria, às fls.196, do livro nº47, em 14 de dezembro de 1988. VALOR: Cz\$130.000,00, incluído o imóvel matriculado sob nº9.778. OBSERVAÇÕES: de acordo com a escritura que originou o presente R.3-9.779, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte identificação: uma área de terra situada no lugar Praia Bento Francisco, neste Município, com quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa metros quadrados (46.490,00m²), medindo, ao Leste, 39,60 metros, com terras do adquirente Clóvis José Prudêncio, e ao Oeste 39,60 metros, com o caminho velho, confrontando ao Norte, parte com terras de Adolfo Albino Silva e parte com terras do mesmo em uma servidão, e ao Sul, com terras de Manoel Regina e Bertolino Rufino da Silva, medindo ao Norte e ao Sul 1.174,00 metros. Dito terreno está situado no lado esquerdo da servidão, e dista 40,00 metros do Acampamento Batista Catarinense.

O OFICIAL MAIOR - 

R.4-9.779. Biguaçu, 08 de abril de 1994. TRANSMITENTES: CLÓVIS JOSÉ PRUDÊNCIO, cirurgião dentista, com CPF nº003.356.819/72 e sua mulher MARIA MADALENA FERREIRA PRUDÊNCIO, do lar, pelo regime, digo, do lar, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Florianópolis. ADQUIRENTE: MIGUEL MANOEL LACERDA FILHO, carpinteiro, com CPF nº145.503.779/68, casado com NAIR SILVA LACERDA, do lar, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Florianópolis. TÍTULO DA TRANSMISSÃO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura lavrada no Cartório Distrital de Guapiranga, neste Município, do Escrivão de Paz José Carlos Porto, às fls.147, do livro nº06-Imp., em 27 de setembro de 1993. VALOR: Cr\$400.000,00. IMÓVEL ADQUIRIDO: uma área de terras com 36.320,00m², representando parte do terreno objeto da presente matrícula. OBSERVAÇÕES: de acordo com a escritura que originou o presente (A presente matrícula continua na fls.99 do livro nº2-BQ de Registro Geral).

REGISTRO DE IMÓVEIS

DEL. HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO Fls.:

OFICIAL

Livro Nº 2 — BQ

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Ano: 1994

Matricula Nº 9.779 (continuação da fls.101, do Data: 08 de abril de 1994
livro nº2-AY)

R.4-9.779, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte identificação: uma área de terras situada no lugar Praia Bento Francisco, neste Município, com 46.490,00m², medindo ao Leste, 39,60 metros, com terras dos transmitentes; e ao Oeste 39,60 metros, com o caminho velho; confrontando ao Norte, parte com terras de Adolfo Albino Silva e parte com terras do mesmo e uma servidão e ao Sul, com terras de Manoel Regina e Bertolino Rufino da Silva, medindo ao Norte e ao Sul 1.174,00 metros. Dito terreno está situado no lado esquerdo da servidão, e dista 40,00 metros do Acampamento Batista Catarinense.

O OFICIAL -

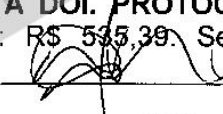
R.5-9.779. Biguaçu, 13 de setembro de 2.005. TRANSMITENTES: MIGUEL MANOEL LACERDA FILHO, carpinteiro e sua mulher NAIR SILVA LACERDA, do lar, ambos brasileiros, portadores das CI RG nºs 276.430-0-SSP/SC e 276.456-3-SSP/SC, e do CPF/MF nºs 145.503.779-68 e 344.566.439-00, respectivamente, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Domingos Tertuliano Nunes, 343 - Rio Vermelho - Florianópolis/SC. ADQUIRENTES: VALERIO JUVENAL DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 1/R-3.390.607-SSP/SC e do CPF/MF nº 018.150.739-00, casado com PATRICIA CLAUDIA WISINTAINER DA SILVA, brasileira, analista, portadora da CI RG nº 3.443.580-8-SSP/SC e do CPF/MF nº 003.540.629-13, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sebastiana Coutinho, 1314 - Areias - São José/SC; e, ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, comerciante, portadora da CI RG nº 1/R-3.821.362-SSP/SC e do CPF/MF nº 030.965.609-15, casada com EZIDRO GERALDINO DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, autônomo, portador da CI RG nº 1/R-4.123.435-SSP/SC e do CPF/MF nº 031.780.009-41, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Bertoldo Simão de Oliveira, s/nº, nesta Cidade. TÍTULO DA TRANSMISSÃO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura lavrada no Cartório desta Cidade, da Tabelião Elza Fernandes de Alcântara e Faria, às fls.171, do livro nº 983, em 22 de agosto de 2.005. VALOR: R\$8.000,00. IMÓVEL ADQUIRIDO: uma fração ideal de terras com 36.320,00m² (trinta e seis mil, trezentos e vinte metros quadrados), representando parte do terreno objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$63,46. PROTOCOLO: prenotado sob nº 48.857, pag.112, do livro nº 01-I.

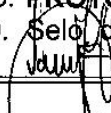
A ESCRIVENTE SUBSTITUTA -

AV.6-9.779. Biguaçu, 01 de outubro de 2012. **CADASTRO MUNICIPAL.** - Procedeu-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Escritura Pública lavrada em 09 de novembro de 2010, às folhas 101 a 105, no livro nº 059, protocolo nº 01933, na Escrivania de Paz do Distrito de Ratoles, Município de Florianópolis/SC (Tabelião Emerson Turazzi), o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC sob o nº 02.01.021.0705.002.001. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 69.209, Livro nº 01-N, em 27/09/2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUJ49822-CXPV. Guia nº 6.994. Recibo nº 23.746. O Oficial (Maurício Passaia).

AV.7-9.779. Biguaçu, 01 de outubro de 2012. **ÓBITO.** - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Escritura Pública lavrada em 09 de novembro de 2010, às folhas 101 a 105, no livro nº 059, protocolo nº 01933, na Escrivania de Paz do Distrito de Ratoles, Município de Florianópolis/SC (Tabelião Emerson Turazzi), na qual consta a Certidão de Óbito sob nº 45721, livro nº C-141, às folhas 022, emitida em 16/07/2009, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Florianópolis/SC, **CLOVIS JOSE PRUDENCIO** faleceu em 13/07/2009. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 69.209, Livro nº 01-N, em 27/09/2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUJ49824-3TLD. Guia nº 6.994. Recibo nº 23.746. O Oficial (Maurício Passaia).

R.8-9.779. Biguaçu, 01 de outubro de 2012. **PARTILHA.** - **TRANSMITENTE:** o espólio de **CLOVIS JOSE PRUDENCIO**, o qual era brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº

003.356.819-72, portador da CI nº 1/R 419.309 SSP/SC. **INVENTARIANTE:** MARIA MARGARIDA FERREIRA PRUDENCIO, abaixo qualificada. **ADQUIRENTES:** a viúva meeira, **MARIA MARGARIDA FERREIRA PRUDENCIO**, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.550.729-83, portadora da CI nº 1/R 448.144 SSP/SC, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 191, São Miguel, em Biguaçu/SC; e os herdeiros filhos, **MARISA PRUDENCIO**, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.449.049-34, portadora da CI nº 1/R-1.167.723-6 SESP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALEXANDRE PAULO TEIXEIRA MOREIRA**, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.978.389-49, portador da CNH nº 00916800767 DETRAN/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Servidão Beija-Flor, nº 68, Vargem Grande, em Florianópolis/SC; e **CLOVIS JOSÉ PRUDENCIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.142.739-72, portador da CI nº 838.052-0 SESP/SC, residente e domiciliado na Rodovia BR-101, Km 191, São Miguel, em Biguaçu/SC. - **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 09 de novembro de 2010, às folhas 101 a 105, no livro nº 059, protocolo nº 01933, na Escrivania de Paz do Distrito de Ratoles, Município de Florianópolis/SC (Tabelião Emerson Turazzi). **VALOR:** R\$ 90.000,00. **AV. FISCAL:** R\$ 80.000,00, atualizado monetariamente em 01/10/2012 para R\$ 100.103,75. - **IMÓVEL ADQUIRIDO:** do constante desta matrícula, somente a fração ideal que lhe pertencia de 10.170,00m², na proporção de 50% para a viúva meeira Maria Margarida Ferreira Prudencio; 25% para a herdeira Marisa Prudencio e 25% para o herdeiro Clovis Jose Prudencio Filho. **ADVOGADO ASSISTENTE:** Dr. Osny Carmona Garcia, brasileiro, que se declarou casado, inscrito no CPF/MF 061.913.989-72 e OAB/SC sob o nº 3126-B, residente e domiciliado na Rua Miguel Savas, nº 75, Córrego Grande, em Florianópolis/SC. Documentos mencionados na escritura: ITCMD/DIEF nº 90920004603551, no valor total de R\$ 7.689,60, parcelado em 12 (doze) vezes, recolhido a primeira parcela em nome de Clovis Jose Prudencio Filho, em 04/11/2010, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 320,40; e outra em nome de Marisa Prudencio, em 04/11/2010, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 320,40; Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) contendo "nosso número" 0000.50020.0612.3554, recolhido em 04/11/2010, no valor de R\$ 432,68. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **EMITIDA A DOI. PROTOCOLO:** prenotado sob nº 69.209, Livro nº 01-N, em 27/09/2012. Emolumentos: R\$ 535,39. Selo de fiscalização: CUJ49836-QHC1. Guia nº 6.994. Recibo nº 23.746. O Oficial  (Mauricio Passaia).

AV.9-9.779. Biguaçu, 10 de Fevereiro de 2014. **DIVÓRCIO.-** Procede-se a esta averbação para constar o divórcio dos proprietários **Angela Terezinha Silva de Andrade e Ezidro Geraldino de Andrade Junior**, decretado em 12 de dezembro de 2012, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Biguaçu/SC, Dr. José Clésio Machado, com trânsito em julgado em 21 de janeiro de 2013, autos nº 007.12.002552-0, sendo que a divorcianda votará a usar o nome de solteira, ou seja, **Angela Terezinha da Silva**, tudo conforme certidão de casamento sob matrícula nº 105205 01 55 2003 2 00028 132 0002971 18, do Ofício de Registro Civil da Cidade de Biguaçu/SC, e requerimento firmado em 05 de fevereiro de 2013. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 73.686, Livro nº 01-O, em 05/02/2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DEZ65875-1LU2. Guia nº 10.860. Recibo nº 39.848. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.10-9.779. Biguaçu, 17 de Março de 2014. **INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - CADASTRO IMOBILIÁRIO.** - Procede-se a esta averbação de acordo com a Escritura Pública lavrada em 14 de fevereiro de 2014, às fls. 292 a 294, livro nº 046, protocolo nº 17431, acompanhada da Escritura Pública de Rerratificação lavrada em 14 de março de 2014, às fls. 144 a 145, do livro nº 047, protocolo nº 17710, ambas na Escrivania de Paz do Distrito de Campinas, da Cidade de São José/SC (Tabelião Sônia Regina Rupp), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC sob os nºs **02.01.021.0722.001.001** e **02.01.021.0722.002.001**. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 73.935, Livro nº 01-O, em 07/03/2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DEZ68685-NUDH. Guia nº 11.077. Recibos nºs 40.951, 41.167. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

R.11-9.779. Biguaçu, 17 de Março de 2014. **HIPOTECA. - CREDOR: CAIO COELHO MOMM**, inscrito no CPF sob o nº 034.304.859-08, portador da CTPS Nº 2914025, SÉRIE 001-0-DRT/SC, brasileiro, solteiro, maior, administrador, nascido em 10/04/1983, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 5759, Ap. 1501, bairro Campinas, São José/SC. **DEVEDORES: VALÉRIO JUVENAL DA SILVA,**

CNM: 108423.2.0009779-47**REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALMAURICIO PASSAIA
OFICIAL
COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Fls: 99-2

2014

Livro nº 2 -

Ano: _____

Matrícula nº **9.779** (continuação)

Data: 17 de Março de 2014

inscrito no CPF sob o nº 018.150.739-00, (portador da CNH Nº 02819329498-DETRAN/SC, comerciante, e sua esposa **PATRICIA CLAUDIA WISINTAINER DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 003.540.629-13, portadora da CNH Nº 01069791254-DETRAN/SC, analista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sebastiana Coutinho, nº 1300, bairro Areias, São José/SC. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: ANGELA TEREZINHA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 030.965.609-51, portadora da CI/RG nº 3.821.362-SSP/SC, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Bertoldo Simão de Oliveira, nº 3015, bairro Universitário, Biguaçu/SC, e **EZIDRO GERALDINO DE ANDRADE JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 031.780.009-41, portador da CI/RG nº 1/R-4.123.435-SSP/SC, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Bertoldo Simão de Oliveira, s/nº, bairro Universitário, Biguaçu/SC. **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 14 de fevereiro de 2014, às fls. 292 a 294, livro nº 046, protocolo nº 17431, acompanhada da Escritura Pública de Rerratificação lavrada em 14 de março de 2014, às fls. 144 a 145, do livro nº 047, protocolo nº 17710, ambas na Escrivania de Paz do Distrito de Campinas, da Cidade de São José/SC (Tabeliã Sônia Regina Rupp). - **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 265.000,00, a ser pago até o dia 05 de dezembro de 2014, sendo que o inadimplemento das condições estabelecidas implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor, acrescido de correção monetária, utilizando-se o índice INPC ou outro que venha a substituí-lo, e juros de 1% (um por cento) por mês de atraso, e ainda facultará ao credor o direito de utilizar-se da presente garantia, propondo o competente processo de execução, valendo esta confissão como título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II do Código de Processo Civil. - **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 890.000,00. - **GARANTIA:** Os intervenientes garantidores assumem solidariamente a dívida ora confessada e juntamente com os devedores dão ao credor, **em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de terras com 36.320,00m²**, objeto do R.5-9.779, de propriedade dos devedores e dos intervenientes garantidores, representando parte do terreno objeto da presente matrícula, abrangendo todas as suas acessões, construções ou melhoramentos, já existentes ou que vierem a ser agregadas; e demais cláusulas e condições constantes da escritura. Documentos mencionados na escritura: Fundo de Reaparelhamento do Judiciário contendo "nosso número" 0000.50020.1000.1374 recolhido em 13/02/2014, no valor de R\$ 520,00. Foram apresentadas ou dispensadas as demais certidões exigidas para a prática do ato. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 73.935, Livro nº 01-O, em 07/03/2014. Emolumentos: R\$ 1.040,00. Selo de fiscalização: DEZ68696-G3MA. Guia nº 11.077. Recibos nºs 40.951, 41.167. A Oficial Substituta _____ (Vanessa Zoldan).

AV.12-9.779. Biguaçu, 16 de Janeiro de 2015. **INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - CADASTRO IMOBILIÁRIO.** - Procede-se a esta averbação de acordo com a Escritura Pública lavrada em 29 de julho de 2013, às folhas 253 a 254 verso, no livro nº 068, protocolo nº 04432, na Escrivania de Paz do Distrito de Ratoles, Cidade de Florianópolis/SC (Tabelião Emerson Turazzi), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC sob o nº **02.01.021.0722.001.001**. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 77.032, Livro nº 1-Q, em 12/12/2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DSH86013-7IH2. Guia nº 13.742. Recibo nº 51596. A Oficial Substituta _____ (Vanessa Zoldan).

AV.13-9.779. Biguaçu, 16 de Janeiro de 2015. **ÓBITO.** - Procede-se a esta averbação conforme Escritura Pública lavrada em 29 de julho de 2013, às folhas 253 a 254 verso, no livro nº 068, protocolo nº 04432, na Escrivania de Paz do Distrito de Ratoles, Cidade de Florianópolis/SC (Tabelião Emerson Turazzi), na qual consta a Certidão de Óbito sob matrícula nº 105197 01 55 2012 4 00161 011 0051710 01, emitida em 17/09/2012, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Cidade de Florianópolis/SC, para constar que a Sr. **MARIA MARGARIDA FERREIRA PRUDENCIO**, já qualificada, faleceu em 23/08/2012. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 77.032, Livro nº 1-Q, em 12/12/2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DSH86015-XSCB. Guia nº 13.742. Recibo nº 51596. A Oficial Substituta _____ (Vanessa Zoldan).

R.14-9.779. Biguaçu, 16 de Janeiro de 2015. **PARTILHA. - TRANSMITENTE:** o espólio de **MARIA MARGARIDA FERREIRA PRUDENCIO**, já qualificada. **INVENTARIANTE:** MARISA PRUDENCIO, abaixo qualificada. **ADQUIRENTES:** os herdeiros filhos: **1) MARISA PRUDENCIO**, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.449.049-34, portadora da CI nº 1.167.723 SESP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEXANDRE PAULO TEIXEIRA

Continua no verso

9.779

99v.

Fls.:

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

MOREIRA, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.978.389-49, portador da CNH nº 00916800767 DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 745621 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Servidão Beija-Flor, nº 68, Vargem Grande, em Florianópolis/SC; e 2) **CLOVIS JOSÉ PRUDENCIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.142.739-72, portador da CI nº 838.052-0 SESP/SC, residente e domiciliado na Servidão Chácara do Sol, nº 15, Praia Bento Francisco, em Biguaçu/SC. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 29 de julho de 2013, às folhas 253 a 254 verso, no livro nº 068, protocolo nº 04432, na Escrivania de Paz do Distrito de Ratoões, Cidade de Florianópolis/SC (Tabelião Emerson Turazzi). **VALOR e AV. FISCAL:** R\$ 60.000,00. **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 64.802,87. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** do constante desta matrícula, somente a fração ideal que lhe pertencia de 5.085,00m² (objeto do R.8-9.779), na proporção de 25% para cada herdeiro filho, sendo que cada herdeiro passou a ser proprietário de uma fração ideal de 5.085,00m² no aludido imóvel. **ADVOGADA ASSISTENTE:** Dra. Elle Cristina Weissheimer, brasileira, que se declarou solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.387.970-72 e OAB/SC sob o nº 11293-B, com escritório profissional na Avenida Hercílio Luz, nº 628, Sala 103, Centro, em Florianópolis/SC. Documentos apresentados: Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) contendo "nosso número" 0000.50020.0939.9019, recolhido no valor de R\$ 420,00, em 26/07/2013 (incluídos os demais imóveis); ITCMD/DIEF nº 130920002354933, parcelado pelos herdeiros da seguinte forma: Marisa Prudencio, o valor de R\$ 3.415,60, em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 284,63, recolhido no Banco do Brasil, em 26/07/2013, e Clovis José Prudencio, o valor de R\$ 3.415,60, em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 284,63, recolhida no Banco do Brasil, em 26/07/2013 (incluídos os demais imóveis). Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **Emitida a DOI/SRF. PROTOCOLO:** prenotado sob nº 77.032, Livro nº 1-Q, em 12/12/2014. Emolumentos: R\$ 344,00 (2/3). Selo de fiscalização: DSH86019-90FL. Guia nº 13.742. Recibo nº 51596. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

R.15-9.779. Biguaçu, 11 de Março de 2015. **COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTES:** **CLOVIS JOSÉ PRUDENCIO FILHO**, já qualificado, o qual declarou não conviver em união estável; e **MARISA PRUDENCIO**, casada com **ALEXANDRE PAULO TEIXEIRA MOREIRA**, já qualificados, ele biólogo, portador da CIP nº 25273-03D-CRB. **ADQUIRENTE:** **ROCANI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.410.053/0001-05, com sede na Rua Araci Vaz Callado, nº 433, Apto. 1501, Canto, Município de Florianópolis/SC, representada por seu sócio Carlos Rodrigues Junior, inscrito no CPF sob o nº 570.825.969-87, portador da CI/RG nº 6.679.331 SESPDC/SC, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Araci Vaz Callado, nº 433, Apto. 1501, Canto, em Florianópolis/SC. - **TÍTULO:** Compra e Venda. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 06 de março de 2015, às folhas nº 146 a.148, no livro nº 839, protocolo nº 33380, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade de Florianópolis/SC (Tabelião Vanda de Souza Salles). - **VALOR e AV. FISCAL:** R\$ 615.279,00. - **IMÓVEL:** do constante desta matrícula, somente a fração que lhes pertencia de 10.170,00m², objeto do R.8 e R.14-9.779. - Documentos mencionados na escritura: ITBI recolhido em 06/03/2015, no Banco Itaú/S/A, no valor de R\$ 12.321,51; Fundo de Reaparelhamento da Justiça contendo "nosso número" 0000.50020.1106.1860, recolhido em 06/03/2015, no valor de R\$ 819,44 (incluídos os demais imóveis). Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **EMITIDA A DOI. PROTOCOLO:** prenotado sob nº 77.923, Livro nº 1-Q, em 09/03/2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00. Selo de fiscalização: DSH92111-2JV0. Guia nº 14.438. Recibo nº 54348. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

AV.16-9.779. Biguaçu, 04 de Dezembro de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02 de dezembro de 2015, conforme autorização do credor, CAIO COELHO MOMM, já qualificado, para cancelar a hipoteca registrada sob nº R.11-9.779. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 80.928, Livro nº 1-S, em 03/12/2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DZH32967-DPVD. Guia nº 16.964. Recibo nº 65091. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

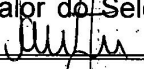
AV.17-9.779. Biguaçu, 25 de Junho de 2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** - Procede-se a esta averbação de acordo requerimento datado de 15/06/2018 e Certidão datada de 13/06/2018, expedida digitalmente pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com base no art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída para a 2ª Vara Cível da Comarca de São José/SC a Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 0303332-31.2018.8.24.0064, em que é exequente

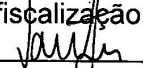
Continua na folha nº 99-3

MATRÍCULA Nº 9.779 (Continuação)

Data: 25 de Junho de 2018

a União Assessoria e Fomento Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.992.925/0001-78, e executados Valerio Juvenal da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.150.739-00 e Diferencial Marmores e Granitos Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.945.833/0001-49, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 90.314,32. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 91.043, Livro nº 1-Y, em 19/06/2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Valor do Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FCB05827-BIFZ. Guia nº 25.559. Recibo nº 101446. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

R.18-9.779. Biguaçu, 05 de dezembro de 2019. **PENHORA. - RECLAMANTE: PAULO ROBERTO FRANCISCO. - RECLAMADA: ANGELA TEREZINHA DA SILVA**, já qualificada. **DEPOSITÁRIO:** não consta. - **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** mandado de penhora e avaliação extraído do processo nº 0772700-52.2009.5.12.0035, expedido pela Diretora de Secretaria, Monica Beatriz Moreira Nobre, por ordem da Exma Juíza do Trabalho da 5ª Vara de Florianópolis, Dra. Desirre Dorneles Ávila Bollmann, em 22/10/2019. **VALOR:** R\$ 162.267,93. **IMÓVEL:** do constante da presente matrícula, **somente a fração ideal equivalente à 25% da área de 36.320,00m², objeto do R.5-9.779.** **Observação:** ato isento de recolhimento do FRJ, uma vez que foi deferida a gratuidade da justiça ao reclamante. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 97.545, Livro nº 1-AD, em 27/11/2019. Emolumentos: isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC Art. 98, §1º, IX, Gratuidade da Justiça). ISS: R\$ 0,00. Valor do Selo: isento. Selo de fiscalização: FFS47972-E9N3. Guia nº 30.937. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.19-9.779. Biguaçu, 26 de novembro de 2020. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E PACTO ANTENUPCIAL.** - Procedê-se a esta averbação conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Ofício de Notas de Biguaçu/SC (Tabeliã Elza Fernandes de Alcântara e Faria), à fl. 171/171v, livro nº 004, protocolo nº 14900, em 04 de setembro de 2014, acompanhada da Certidão de Casamento extraída pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Biguaçu/SC, sob matrícula nº 102505 01 55 2014 2 00035 083 0005431 93, para constar que o Sr. **EZIDRO GERALDINO DE ANDRADE JUNIOR**, portador da CNH nº 00987325091 DETRAN/SC, empresário, nascido em 10/10/1980, já qualificado anteriormente, **casou-se com a Sra. DANIELA GUEDES CARDOSO DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 077.276.149-39, portadora da CNH nº 04948206362 DETRAN/SC, na qual consta a CI/RG nº 50022120 SSP/SC, nascida em 29/03/1992, bancária, brasileira, ambos residentes e domiciliados na Servidão Osmar Kuchert, nº 65, bairro Vendaval, na cidade de Biguaçu/SC, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 06/10/2014, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 6.767 do Livro nº 03 deste Ofício. Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 101.960, Livro nº 1-AH, em 24/11/2020. Emolumentos: R\$ 90,00. ISS: R\$ 4,50. Valor do Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYJ63620-HKNJ. Guia nº 34.670. Recibo(s) nº(s) 142245. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.20-9.779 - Biguaçu/SC - 06/05/2024. REDUÇÃO DO PERCENTUAL PENHORADO (R.18): procede-se a esta averbação em observância ao art. 965 do CN-CGJ/SC e art. 212 da Lei 6.015/1973, conforme Ofício n. 0772700-52.2009.5.12.0035 de 30/04/2024, expedido pela Diretora de Secretaria Ana Carolina Carneiro Vieira da Rosa, em atenção ao Despacho proferido pelo Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, assinado pelo Exmo. Juiz do Trabalho Dr. João Carlos Trois Scalco, datado em 23/03/2024, ambos extraídos do Processo n. 0772700-52.2009.5.12.0035, para constar a redução do percentual da fração ideal da penhora registrada sob o R.18 desta matrícula, **passando agora a penhora recair sobre 10% da fração ideal da área de 36.320,00m², objeto do R.5 desta matrícula.** **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 124.020, livro n. 1, de 02/05/2024. Emolumentos: cobrança postergada, nos termos do art. 853 do CN-CGJ/SC. Selo de fiscalização: HAV32824-BCBG. Assinado digitalmente por Cristina Vieira Mendes Camargo, Escrevente Substituta, em: 06/05/2024 14:41:13.